



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL ESTADO DE SÃO PAULO

## PORTARIA Nº 02/2025

*Dispõe sobre **NOMEAÇÃO** dos Membros da Comissão Permanente de Licitação para o Exercício de 2025, e dá outras providências.*

**RAPHAEL AUGUSTO NARDO**, Presidente em exercício da Câmara Municipal de Ribeirão do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Casa,

### RESOLVE:

**Artigo 1º** - NOMEAR a Comissão Permanente de Licitações, a qual será responsável por todos os atos necessários aos processos licitatórios, abertos ao interesse do Poder Legislativo no decorrer do ano de 2025, que a Lei nº 14.133/2021 assim prevê.

**Artigo 2º** - Ficam designados os Servidores para compor a Comissão Permanente de Licitação, os quais não serão remunerados pelos serviços prestados, que serão considerados e tidos como relevantes ao Legislativo e suas respectivas funções, conforme a seguir:

- Rodrigo Martins de Moraes – Presidente
- Silvania Aparecida Garcia Marvulle – Secretário
- Ricardo Alves Ribeiro – Membro

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ribeirão do Sul, 01 de Janeiro de 2025.

**Raphael Augusto Nardo**

Presidente da Câmara Municipal Ribeirão do Sul, SP

Registrada e publicada na secretaria administrativa em

01 / 01 / 2025.

Silvania Aparecida Garcia Marvulle